

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA APAC Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, incisos I e II, da Lei nº 14.028, de 26 de março de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria SAD nº 3.641, de 30 de dezembro de 2015, que prorroga, até 30 de abril de 2016, o horário de funcionamento do Poder Executivo Estadual, fixado pela Portaria SAD nº 2.462, de 25 de agosto de 2015,

### **RESOLVE:**

I - Prorrogar a jornada de trabalho estabelecida na Instrução Normativa APAC nº 03/2015, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, até 30 de abril de 2016, com exceção, apenas, dos servidores lotados na Sala de Situação, quando em regime de plantão.

II - Determinar, durante o mencionado período, em caráter excepcional, a suspensão do sistema de compensação de horas positivas efetivamente trabalhadas e de horas negativas, de que trata o art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2015.

III - Será tolerado atraso no início do primeiro expediente em até 30 (trinta) minutos, dispensada a compensação, devendo ser descontado na folha de pagamento o atraso que ocorrer acima do limite estabelecido.


IV - A presente Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 04 de janeiro de 2016, devendo ser divulgada no *site* da APAC, em decorrência do Plano de Contingenciamento de Gastos – PCG do Poder Executivo Estadual.



**MARCELO CAUAS ASFORA**  
Diretor Presidente



**ALEXANDRE LIMA DINIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor de Administração e Finanças



**MARIA CRYSTIANNE FONSECA ROSAL**  
Diretor de Regulação e Monitoramento

**GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES DE ABREU**  
Diretor de Gestão de Recursos Hídricos